



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

ATO DO PRESIDENTE N.º 05, DE 19 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE JORNADA
DA SERVIDORA ZELI CURCIO DE SOUZA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, resolve decretar o seguinte

ATO

Art. 1.º - Em razão de necessidade médica por se tratar de pessoa portadora de deficiência motora e, para que não se agrave seu estado de saúde, fica concedida a redução em 50% da jornada de trabalho da servidora **Zeli Curcio de Souza** sem diminuição de salário e sem exigência de compensação, nos termos do Estatuto dos Agentes Públicos do Município de Iguape.

Art. 2.º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, 19 DE ABRIL DE 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**EDUARDO LARA
PRESIDENTE**